



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 019, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), torna público, a abertura das inscrições para alunos para as modalidades de Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no **Edital Complementar Nº 06/2021**, vinculado ao Edital **IFRS Nº 12/2021** - Fomento Interno 2021/2022; do Edital **IFRS Nº 11/2021** – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo; e do **Edital IFRS Nº 29/2021, Complementar Nº 10/2021** - Apoio a projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *campi* do IFRS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados nos Editais Complementar 06/2021, vinculado ao Edital IFRS Nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022; Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo; e Edital IFRS Nº 29/2021, Complementar Nº 06/2021 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão nos *campi* do IFRS.

1.2 A(s) modalidade(s) (quando definida) e valores mensais das bolsas seguem:

- a) modalidades BICT e BIDTI, sendo os valores de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais, conforme consta no item 2.2.1 do Edital Complementar nº 06/2021, vinculado ao Edital IFRS Nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- b) modalidade BIDTI, sendo o valor de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesseis) horas semanais, conforme consta nos itens 3.1.1 e 3.1.3 do Edital Complementar IFRS Nº 11/2021 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo;
- c) O valor é de R\$ R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais, conforme consta no item 4.1.4 do Edital IFRS Nº 29/2021 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão nos campi do IFRS.

1.3 A vigência das bolsas será de:

- a) **01/07/2021 a 28/02/2022** para o Edital Complementar Nº 06/2021, vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022;
- b) **01/07/2021 a 30/06/2022** para o Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo;
- c) **01/07/2021 a 31/01/2022** para o Edital IFRS Nº 29/2021, complementar do *Campus* Nº 10/2021 - Apoio a projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *campi* do IFRS.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves.

2.2 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa encontram-se a seguir:

Edital complementar 06/2021 vinculado ao Edital IFRS Nº 12/2021

| Título do projeto | Coordenador/ E-mail | Modalidade | Quantidade de bolsas | Carga horária |
|---|--|------------|----------------------|---------------|
| Ensino de língua portuguesa para imigrantes e refugiados: desafios e perspectivas | Carina Fior Postinger Balzan/ carina.balzan@bento.ifrs.edu.br | BICT | 2 | 16h |

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: www.ifrs.edu.br/bento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| | | | | |
|--|---|------|---|------------|
| Desenvolvimento de materiais pedagógicos - físicos e digitais - para a Educação STEM | Diego Eduardo Lieban/ diego.lieban@bento.ifrs.edu.br | BICT | 2 | 8h |
| Tecnologias Digitais e a Aprendizagem Significativa: contribuições para o ensino da Física | Edson Carpes Camargo/ edson.camargo@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 16h |
| Atravessamentos neoliberais na educação das infâncias: um estudo dos documentos produzidos no campo educacional no Brasil a partir da redemocratização | Edson Carpes Camargo/ edson.camargo@bento.ifrs.edu.br | BICT | 2 | 16h |
| Desenvolvimento em linguagem VBA de ferramenta computacional para ajuste de parâmetros cinéticos na fermentação alcoólica de vinhos | Evandro Ficagna/ evandro.ficagna@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 16h |
| A neurociência na formação de professores: um olhar para a alfabetização | Gregório Durlo Grisa/ gregorio.grisa@bento.ifrs.edu.br | BICT | 2 | 8h/ 16h |
| Modelo de análise de websites de regiões enoturísticas | Hernanda Tonini/ hernanda.tonini@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 16h |
| Materiais didáticos para topografia: uma alternativa ao ensino | Isadora Finoketti Malichieski/ isadora.malichieski@bento.ifrs.edu.br | BICT | 2 | 8h |
| O ativismo político pentecostal no governo Bolsonaro | Janine Bendorovicz Trevisan/ janine.trevisan@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 12h |
| O ensino de Sociologia nas escolas de nível médio na região da 16ª CRE/RS: um estudo exploratório | Jonathan Henriques do Amaral/ jonathan.amaral@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 12h |
| Comportamento Organizacional: Produção científica brasileira em teses e dissertações no período de 2000 a 2019 | Leane Maria Filipetto/ leana.filipetto@bento.ifrs.edu.br | BICT | 2 | 8h/ 12h |

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: www.ifrs.edu.br/bento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| | | | | |
|---|---|------|---|-----|
| As representações de Helena de Tróia na arte: análises sobre o feminino na pintura | Letícia Schneider Ferreira/ leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 8h |
| As mulheres que não comem pão: o feminino e o mar na Odisseia | Letícia Schneider Ferreira/ leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 8h |
| A representação de Helena de Tróia em Ovídio: reflexões sobre o feminino na literatura latina | Letícia Schneider Ferreira/ leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 8h |
| As transformações provocadas pela pandemia do novo coronavírus no trabalho e na saúde mental dos docentes | Paulo Roberto Wünsch/ paulo.wunsch@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 8h |
| Recepção de Cortázar no Brasil | Tiago Pedruzzi/ tiago.pedruzzi@bento.ifrs.edu.br | BICT | 1 | 16h |

Editais IFRS Nº 11/2021- Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo

| Título do projeto | Coordenador/ E-mail | Modalidade | Quantidade de bolsas | Carga horária |
|--|---|------------|----------------------|---------------|
| PIPA IFMAKERS – Pesquisar, Inovar, Prototipar e Aprender | Ronaldo Serpa da Rosa/ ronaldo.serpa@bento.ifrs.edu.br | BIDTI | 1 | 16h |

Editais IFRS Nº 29/2021 - Apoio a projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos campi do IFRS

| Título do projeto | Coordenador/ E-mail | Quantidade de bolsas | Carga horária |
|--|---|----------------------|---------------|
| Iniciação científica no ensino médio: desafios e oportunidades | Janine Bendorovicz Trevisan/ janine.trevisan@bento.ifrs.edu.br | 1 | 8h |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

3. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Período/ Prazo |
|---|-------------------------|
| Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) | 07/06/2021 |
| Período de inscrições - via formulário eletrônico | 07/06/2021 a 14/06/2021 |
| Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas | 15/06/2021 |
| Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição | 16/06/2021 |
| Divulgação do resultado final das inscrições homologadas | 17/06/2021 |
| Período de seleção dos bolsistas | 18/06/2021 a 23/06/2021 |
| Entrega pelo coordenador do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas - via formulário eletrônico | Até 24/06/2021 |
| Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) | 25/06/2021 |
| Envio da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) coordenador(a) - via formulário eletrônico | Até 29/06/2021 |
| Início das atividades do(a)s bolsista(s) | 01/07/2021 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| | |
|--|----------------|
| Prazo envio do Relatório Parcial* do(a)(s) bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local (ciepe@bento.ifrs.edu.br) e à CIEPE Central (reitoria) - <u>para discente(s) vinculados à(s) cota(s) de bolsa(s) vinculada(s) ao Edital IFRS N° 29/2021, Edital complementar N° 10/2021.</u> | 15/10/2021 |
| Prazo envio do Relatório Final* do(a)(s) bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local (ciepe@bento.ifrs.edu.br) e à CIEPE Central (reitoria) - <u>para discente(s) vinculados à(s) cota(s) de bolsa(s) vinculada(s) ao Edital IFRS N° 29/2021, Edital complementar N° 10/2021.</u> | Até 31/01/2022 |
| Prazo envio do Relatório Final* do(a)(s) bolsistas e/ou voluntários(as) à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (dppi@bento.ifrs.edu.br) - <u>para discente(s) vinculados à(s) cota(s) de bolsa(s) vinculada(s) ao Edital IFRS N° 12/2021, Edital complementar N° 06/2021.</u> | 28/02/2022 |
| Prazo envio do Relatório Final* do(a)(s) bolsistas e/ou voluntários(as) à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (dppi@bento.ifrs.edu.br) - <u>para discente(s) vinculados à(s) cota(s) de bolsa(s) vinculada(s) ao Edital IFRS N° 11/2021.</u> | 30/06/2022 |

*conforme modelo disponibilizado em anexo a este edital

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICT e BIDTI:

I- Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS-*Campus* Bento Gonçalves;

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: www.ifrs.edu.br/bento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

II- poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Diretoria de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;

III- os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;

IV- o bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União;

V- O bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízos às atividades relacionadas à pesquisa;

VI- cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

VII- apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme as datas definidas nos Editais IFRS N° 12/2021, Edital Complementar N° 06/2021; Edital IFRS N° 11/2021; Edital IFRS N° 29/2021, Edital complementar N° 10/2021, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais;

VIII- divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo campus, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;

IX- fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

X- manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;

XI- criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICT e BIDTI, encontram-se a seguir:

Edital complementar 06/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021

| Título do projeto | Pré-requisito/critérios | Forma de seleção |
|--|---|---|
| Ensino de língua portuguesa para imigrantes e refugiados: desafios e perspectivas | Estar matriculado(a) e cursando regularmente o Curso de Licenciatura em Letras a partir do 5º semestre. | -Análise de Currículo Lattes; -Histórico Acadêmico; - Entrevista via Google Meet. |
| Desenvolvimento de materiais pedagógicos - físicos e digitais - para a Educação STEM | Ser estudante do IFRS-BG, regularmente cursando Ensino Médio Técnico ou Licenciatura em Matemática. | -Análise de Currículo Lattes; -Histórico Acadêmico; -Entrevista via Google Meet. |
| Tecnologias Digitais e a Aprendizagem Significativa: contribuições para o ensino da Física | Estar matriculado(a) e cursando regularmente o curso de Licenciatura em Física. | -Carta de interesse; -Entrevista via Google Meet. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| | | |
|--|---|---|
| Atravessamentos neoliberais na educação das infâncias: um estudo dos documentos produzidos no campo educacional no Brasil a partir da redemocratização | Estar matriculado(a) e cursando regularmente o curso de Licenciatura em Pedagogia. | -Carta de interesse; -Entrevista via Google Meet. |
| Desenvolvimento em linguagem VBA de ferramenta computacional para ajuste de parâmetros cinéticos na fermentação alcoólica de vinhos | -Estar matriculado(a) e cursando regularmente qualquer curso superior do <i>Campus</i> Bento Gonçalves. - Possuir conhecimento avançado em Excel e VBA (Visual Basic for Applications). | -Análise de Currículo Lattes; -Histórico Acadêmico; -Entrevista via Google Meet. |
| A neurociência na formação de professores: um olhar para a alfabetização | Bolsa de 8h semanais: Estar matriculado(a) no Curso de Ensino Médio Integrado em Meio Ambiente. | Carta de intenções. |
| | Bolsa de 16h semanais: Estar matriculado(a) no curso de licenciatura em Pedagogia ou Letras. | - Carta de intenções; - Entrevista via Google Meet. |
| Modelo de análise de websites de regiões enoturísticas | Estar matriculado(a) em qualquer curso de Ensino Médio Integrado ou Técnico Subsequente. | - Entrevista via google meet a ser agendada com a coordenadora do projeto; - Carta de interesse. |
| Materiais didáticos para topografia: uma alternativa ao ensino | - Estar matriculado(a) e cursando regularmente qualquer curso do IFRS - <i>Campus</i> Bento Gonçalves; - Ter cursado (com aprovação) ou estar cursando alguma disciplina de Topografia; | - Entrevista via Google Meet com a coordenadora do projeto; - Carta de interesse; - Análise do histórico acadêmico. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| | | |
|--|--|---|
| O ativismo político pentecostal no governo Bolsonaro | Estar matriculado(a) e cursando regularmente qualquer curso do IFRS - <i>Campus</i> Bento Gonçalves | - Redação; -Entrevista via Google Meet |
| O ensino de Sociologia nas escolas de nível médio na região da 16ª CRE/RS: um estudo exploratório | Estar matriculado(a) e cursando regularmente curso de licenciatura (em qualquer área) a partir do 2º semestre; disponibilidade de 12h semanais. | -Carta de intenções; -Entrevista via Google Meet; -Análise de histórico escolar. |
| Comportamento Organizacional: Produção científica brasileira em teses e dissertações no período de 2000 a 2019 | Estar matriculado(a) no curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio. | -Carta de interesse; -Entrevista no Google meet. |
| As representações de Helena de Tróia na arte: análises sobre o feminino na pintura | Estar matriculado(a) e cursando qualquer curso do Ensino Médio do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves. | -Carta de Intenções; -Entrevista via Google meet. |
| As mulheres que não comem pão: o feminino e o mar na Odisseia | Estar matriculado(a) e cursando qualquer curso do Ensino Médio do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves. | -Carta de Intenções; -Entrevista via Google meet. |
| A representação de Helena de Tróia em Ovídio: reflexões sobre o feminino na literatura latina | Estar matriculado(a) e cursando qualquer curso do Ensino Médio do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves. | -Carta de Intenções; -Entrevista via Google meet. |
| As transformações provocadas pela pandemia do novo coronavírus no trabalho e na saúde mental dos docentes | Estar matriculado(a) e cursando regularmente qualquer curso do IFRS - <i>Campus</i> Bento Gonçalves. | -Carta de interesse; -Entrevista via Google meet com o coordenador do projeto; -Noções de excel; -Histórico acadêmico. |

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: www.ifrs.edu.br/bento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| | | |
|--------------------------------|---|---|
| Recepção de Cortázar no Brasil | Estar matriculado(a) e cursando regularmente o Curso de Licenciatura em Letras. | -Histórico acadêmico; -Entrevista via Google Meet com integrantes do projeto; - Carta de interesse. |
|--------------------------------|---|---|

Edital IFRS nº 11/2021 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo

| Título do projeto | Pré-requisito | Forma de seleção |
|--|--|--|
| PIPA IFmakeRS – Pesquisar, Inovar, Prototipar e Aprender | Ser estudante regularmente matriculado(a) no Ensino Superior no IFRS <i>Campus Bento Gonçalves</i> | -Etapa 1) Análise de currículo/portfólio (classificatória e eliminatória); -Etapa 2) Entrevista (classificatória). As entrevistas serão online em link a ser disponibilizado oportunamente. OBS: Serão classificados para segunda etapa os 5 primeiros candidatos, no máximo, da primeira etapa. |

Edital IFRS Nº 29/2021 - Apoio a projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *campi* do IFRS

| Título do projeto | Pré-requisito/critérios | Forma de seleção |
|--|---|--|
| Iniciação científica no ensino médio: desafios e oportunidades | Estar matriculado(a) e cursando regularmente o curso de Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio | -Carta de intenções; -Entrevista via Google meet; |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| | | |
|--|--|---|
| | | -Análise do histórico escolar e currículo lattes. |
|--|--|---|

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá ser realizado de forma não presencial e gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas, indicando inclusive os candidatos suplentes, conforme cronograma deste edital, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves, [via formulário eletrônico](#), anexando neste a Ata do Processo de Seleção de Bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação- 2021/2022 (Anexo III deste Edital).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves, destinados a esse fim.

7.5 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

7.6 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s), o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 29/06/2021 os seguintes documentos do (s) bolsista (s), [via formulário eletrônico](#):

- a) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- b) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital IFRS N° 12/2021, Edital Complementar N° 06/2021; Edital IFRS N° 11/2021; Edital IFRS N° 29/2021, e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus* Bento Gonçalves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus* Bento do IFRS.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do *Campus* Bento
Portaria 148/2020

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO VINCULADO AOS EDITAIS IFRS Nº 12/2021, Edital Complementar Nº 06/2021; e Edital IFRS Nº 11/2021

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: www.ifrs.edu.br/bento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

RELATÓRIO () PARCIAL () FINAL () DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado pelo bolsista ou voluntário sob a orientação do pesquisador orientador. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)

Nome do bolsista
Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa
Campus xxxx
Edital XX/ano (número e título completos)

Modalidade:

- PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica
- PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio
- PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica
- PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação
- BICT / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica
- BIDTI / IFRS - Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- BAT / IFRS - Bolsa de Apoio Técnico
- VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Carga Horária:

- 8 horas 12 horas 16 horas Outra: _____

00 de mês de 0000 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

1. IDENTIFICAÇÃO

PERÍODO ABRANGIDO POR ESTE RELATÓRIO:

Início das atividades até a data indicada no edital – parcial; início das atividades até o último dia – final. Em caso de substituições, a data de início corresponde ao mês de início das atividades do novo bolsista ou voluntário.

/ / a / /

2. RESUMO

O resumo deverá apresentar os pontos mais importantes da pesquisa de maneira resumida. Mínimo de 1.500 caracteres e máximo de até 3.000 caracteres com espaços. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. Atividades Desenvolvidas de Acordo com o Previsto no Cronograma do Bolsista/voluntário

Neste item deverão ser descritas as atividades previstas no cronograma do plano de trabalho do bolsista ou voluntário e indicado se foram ou não desenvolvidas. Caso não tenham sido realizadas as atividades previstas, o motivo deverá ser justificado. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

| Atividade prevista | Desenvolvida | Se não, inserir justificativa |
|--------------------|-----------------|-------------------------------|
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

| | | |
|--|-----------------|--|
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |
| | () Sim () Não | |

3.2. Detalhamento das Principais atividades

Descrever as principais atividades desenvolvidas, considerando os objetivos da pesquisa, especificando, por exemplo: i) a rotina de orientação e interação com outros bolsistas, pesquisadores e grupo de pesquisa; ii) atividades para planejamento, organização, execução e divulgação do projeto; iii) as atividades acadêmicas, científicas e culturais que tenha participado, relacionadas com a pesquisa, como seminários, cursos, etc. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

Neste item, deverão ser listadas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado no Currículo Lattes. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

5. RESULTADOS E IMPACTOS DA PESQUISA REALIZADA

Descrever os principais resultados do projeto, detalhando os impactos das atividades e resultados da pesquisa na sociedade, na academia e no setor produtivo, social e cultural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto e nos resultados obtidos pela pesquisa. Também poderão ser relatados problemas observados, sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

7. APRECIÇÃO PESSOAL/AUTOAVALIAÇÃO

Na autoavaliação o estudante deve fazer uma reflexão pessoal sobre a importância da experiência como bolsista ou voluntário de pesquisa e impacto em sua vida pessoal/acadêmica/profissional.

8. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências se forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

9. PARECER DO ORIENTADOR

Neste item, além do parecer sobre o bolsista/voluntário, o orientador deverá informar as dificuldades encontradas na condução do projeto de iniciação científica/tecnológica do bolsista/voluntário e ações corretivas implementadas. Poderá ser manuscrito.

Município, em ___/___/_____

Assinatura do bolsista/voluntário: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

Assinatura do orientador: _____

APÊNDICE

Apêndice - opcional

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.

Exemplo:

APÊNDICE A - Diagnóstico sobre a satisfação dos clientes do Supermercado "X".

ANEXO

Anexo – opcional

Este é formado por materiais não elaborados pelo autor da pesquisa, mas que comprova os fundamentos da investigação, confirmando, validando ou ilustrando tópicos específicos. Quanto à grafia, segue as mesmas regras do apêndice.

Exemplo:

ANEXO A – Pesquisa de opinião do Jornal "XX"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO B – Índices estatísticos fornecidos pelo supermercado “Z”

ANEXO C – Indicadores sobre consumo do IBGE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 29/2021, Complementar Nº 10/2021 - Apoio a projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *campi* do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO VII

RELATÓRIO PARCIAL E FINAL DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

RELATÓRIO () PARCIAL () FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO

Nome do bolsista de extensão

Nome do(a) coordenador(a) do programa/projeto de extensão

Período abrangido por este relatório: ___/___ a ___/___/_____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO

1. Objetivos alcançados

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.

2. Resumo das atividades realizadas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.

3. Resultados obtidos

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.

4. Dificuldades encontradas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.

5. Conclusão

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

6. Perspectivas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Apresente as possibilidades de continuação das atividades.

7. Sugestões

(Campo de preenchimento opcional)

Registre suas sugestões para o aprimoramento das atividades.

8. Publicações

(Campo de preenchimento se houver publicação. Para relatório final)

Liste as publicações (resumos, artigos, capítulos de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no programa/projeto de extensão e inclua os comprovantes das respectivas publicações.

9. Outras atividades acadêmicas

(Campo de preenchimento se houve participação nas ações abaixo especificadas)

Informe sua participação em eventos, cursos ou outras ações de extensão.

10. Parecer do coordenador do programa/projeto de extensão

(Campos de preenchimento destinado ao coordenador do programa/projeto de extensão).

Campus _____, ____/____/____

11. Assinaturas

Bolsista

Coordenador(a) do programa/projeto de extensão

Para uso do Setor de Extensão do *campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

Recebido em: ___/___/___

Nome: _____ Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO III - ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO- 2021/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO- 2021/2022**

Edital Complementar nº 06/2021, vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022; do Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo e do Edital IFRS Nº 29/2021, Complementar Nº 10/2021 - Apoio a projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *campi* do IFRS.

No (s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de 2021, de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA intitulado _____, devidamente publicado e de acordo com o Edital IFRS [] Nº 11/2021; [] Nº 12/2021; [] Nº 29/2021; e Edital de Seleção de bolsistas nº 19/2021 aconteceu a seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de _____ vaga(s) para bolsista(s).

Primeiramente, participaram da seleção _____ candidato(s) inscrito(s), abaixo listados:

| | |
|---|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |

Não participou(aram) _____ candidato(s) inscrito(s), a saber:

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte **resultado final**:

| Classificação | Nome do Discente | Nota |
|---------------|------------------|------|
| 1º | | |
| 2º | | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

| | | |
|----|--|--|
| 3º | | |
| 4º | | |
| 5º | | |
| 6º | | |
| 7º | | |

Desclassificados:

| Nome do Discente | Motivo da desclassificação* |
|------------------|-----------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

*Desclassificação por não comparecimento; Desclassificação por nota inferior a 7,0 (sete); Não atendimento ao(s) pré-requisito(s) da vaga).

O(s) _____ candidato(s) classificado(s) acima fica(m) convocado(s) a assumir(em) a vaga existente a partir de 01 de julho de 2021. Este(s) deve(m) preencher e PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO REFERIDO EDITAL, e os demais que serão solicitados para a implementação da bolsa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Bento Gonçalves, ____ de _____ de ____.

Coordenador do Programa e/ou Projeto